



PORTARIA G.P Nº.: , 860 DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **JULHO/2018**, aos servidores (a), do Centro de Atendimento Educacional Especializada Paz e Fraternidade.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.514	CARLA CANDIDA COELJHO MARQUES	05/03/2017 a 04/03/2018
000.005	DARCY MARTINS DE ALMEIDA	20/02/2017 a 19/02/2018
102.950	ELZA MARIA OLIMPIO DA SILVA	02/04/2017 a 01/04/2018
101.496	JOSE ORLANDO DE ARAUJO	27/01/2017 a 26/01/2018
000.921	MARA JANE VAZ DA VEIGA	07/02/2017 a 06/02/2018
101.500	NOECIA ANTONIA PIRES	27/01/2017 a 26/01/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

